

**EDITAL**

**Alteração N.º 10 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 48/2004 – Processo N.º 4252/2024 – 2024-E-Re-1044**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/10/08, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 48/2004**, emitido em nome de Bouça Bela – Imobiliária, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar do Relógio ou Cascalheira, da freguesia de Crespos, atualmente integrada na União das Freguesias de Crespos e Pousada, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 3.170,10m<sup>2</sup>; a área total de construção passa para 6.774,17m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 20.014,08m<sup>3</sup>. A presente alteração refere-se ao **Lote 23** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 160,00m<sup>2</sup>; a área total máxima de construção passa para 160,00m<sup>2</sup>; a área máxima de construção de garagem passa para 23,00m<sup>2</sup> (passa a situar-se no piso acima da cota de soleira); a área máxima de construção de habitação passa para 137,00m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 640,00m<sup>3</sup> e o número de pisos passa a ser 1 (acima da cota de soleira), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

